



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/05/2023 até 31/05/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Carlos Eliano Silva Araujo, matrícula SIAPE nº3161597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Denis Alvares da Silva (2212247) - Membro da mesma Carreira
- II - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) - Membro da mesma Carreira
- III - Vanderlei da Silva (1872371) - Chefia imediata

Art. 2º Revogar:

- I - a Portaria 48, de 5 de abril de 2023.

Art. 3º Na impossibilidade do servidor efetivo representante da CIS (em estágio probatório), o Diretor-Geral designou um servidor estável para compor a comissão de avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 02/05/2023 07:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513302
Código de Autenticação: 5592ef3bfb



PORTARIA 52/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: FREDERICO FERREIRA MARTINS	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Reunião com o Prefeito para tratar da implantação de um Observatório em Sorriso-Mato Grosso.	
Trajetos/Destino: PDL x Sorriso - MT	
Data de Saída prevista: 03/05/2023	Data de Retorno prevista: 05/05/2023
Data de Saída real: 03/05/2023	Data de Retorno real: 05/05/2023
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. **Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT:** Apresentação realizada na prefeitura municipal. Após a apresentação foi solicitado que enviássemos as propostas separadas por modalidade de abordagem.

5. **Descrição sucinta da viagem**

Data	Atividades
03/05/2023	Saída de Primavera do Leste
04/05/2023	Apresentação do projeto na prefeitura municipal
04/05/2023	Visita técnica ao campus de Sorriso
05/05/2023	Retorno à Primavera do Leste
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente	
Observações importantes: Prestação de contas fora do prazo, pois estava aguardando a declaração de presença da prefeitura de Sorriso.	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 10/05/2023 17:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518027

Código de Autenticação: 5e32de18a6



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato N° 03/2020 (Ata de Registro de Preços N° 03/2019 SRP N° 4/2019 UASG 158972), processo administrativo de gestão N° 23748.001034.2020-35, que trata da contratação da Empresa Bela Vista - Gestão de Recursos Humanos EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 15.014.790/0001-31, para prestação de serviços continuados de recepcionista, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Vanderlei da Silva	1872371	vanderlei.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Carlos Eliano Silva Araujo	3161597	carlos.eliano@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Denis Alvares da Silva	2212247	denis.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Jhessika Melo dos Santos	3062900	jhessika.santos@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Betania Aparecida Soares Machado	2872080	betania.machado@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

II - Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III- Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a [PORTARIA 152/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de setembro de 2022](#).

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 10/05/2023 18:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516754

Código de Autenticação: e03da418ff



PORTARIA 53/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem os cadastros e as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme a Instrução Normativa n. 012/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022.

- I - Jhéssika Melo dos Santos (3062900) – Solicitante de Viagem e Emissor de Boletim
- II - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551) – Solicitante de Viagem e Emissor de Boletim Substituto
- III - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso
- IV - Rosane Alves de Abreu (1053207) – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso substituto
- V - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928) – Proponente
- VI - Denis Alvares da Silva (2212247) – Proponente Substituto
- VII - Frederico Ferreira Martins (1794166) – Autoridade Superior e Ordenador de Despesas
- VIII - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) – Autoridade Superior e Ordenadora de Despesas Substituto

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a [PORTARIA 38/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023](#).

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 10/05/2023 18:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516553

Código de Autenticação: 86e1c0ae1f



PORTARIA 54/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **Dair Ferreira Salgado Junior** (1141472), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como **Gestor Local do Núcleo da Ativa Incubadora** no campus Primavera do Leste.

Art. 2º – Tornar sem efeito a [PORTARIA 49/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT](#).

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** -, em 18/05/2023 18:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521371
Código de Autenticação: a37e4be97f



PORTARIA 55/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão para elaboração do PPC do curso "Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor"**, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste:

Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

Luiz Ricardo Galhardo (3269202)

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 23/05/2023 08:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522874

Código de Autenticação: 609eef03ea



PORTARIA 56/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Frederico Ferreira Martins	
Cargo/Função: Professor EBTT/Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Reunião para tratar da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT. Assuntos a serem tratados: 1. Leitura, análise e aprovação do estatuto social; 2. Aprovação da instituição da FUNDAÇÃO; 3. Posse do Conselho Curador e do Conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais.	
Trajetos/Destino: Primavera do Leste x Cuiabá	
Data de Saída prevista: 17/05/2023	Data de Retorno prevista: 18/05/2023
Data de Saída real: 17/05/2023	Data de Retorno real: 18/05/2023
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: () Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como:

cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos
(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Lançamento da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Mato Grosso, que contribuirá para o melhor gerenciamento de recursos provenientes de convênios.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
17/05/2023	Saída para Cuiabá
18/05/2023	Reunião para tratar da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT.
18/05/2023	Retorno para Primavera do Leste
Objetivo da viagem:	() Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente
Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 -**, em 23/05/2023 14:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522850

Código de Autenticação: fef8dc6390



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e

- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 97/2023, no âmbito deste IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Art. 2º Comissão Organizadora:

- Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)
- Cristian Hansen (2271573)
- Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Art. 3º Banca Examinadora - Pedagogia:

I - Douglas Goncalves Sete (1936223) - Presidente

II - Renata Sobral Silva (3060211)

III - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

§ - 1º Suplente:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

Art. 5º - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS
Diretor Geral
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 23/05/2023 16:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524138

Código de Autenticação: 1ccbf34613



PORTARIA 57/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a [PORTARIA 49/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023](#), que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Disciplinar, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste.

Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286) - Presidente

Valdivino Antonio da Costa Araujo (2655021) - Vice-Presidente

Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - 1ª Secretária

Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768) - 2ª Secretária

Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira (2269221)

Francisco Xavier de Campos (1881580)

Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

Lorrayne de Jesus (1038853)

Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983)

Vanderlei da Silva (1872371)

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 49/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 29/05/2023 10:29:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505371

Código de Autenticação: d9b701ae02





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores, abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos pelo Laboratórios do IFMT campus Primavera do Leste, para receber a carga patrimonial, zelar pelo ambiente de aprendizado, pelos equipamentos existentes, procurando indicar equipamentos necessários para um bom desenvolvimento das aulas e seu controle de uso e relatórios de atividades desenvolvidas.

Sala	Laboratório	Coordenador	Vice Coordenador
A1	Manutenção	Wagner Oliveira dos Santos (2295927)	Douglas Edson Dias (1033994)
A2	Materiais	Luiz Ricardo Galhardo (3269202)	Arthur Moraes e Videira (2152688)
A3	Física	Denise Caldas Campos (2295568)	Antonio Weizenmann (2083601)
A4	Química I	Renata Sobral Silva (3060211)	Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)
B1	Eletrônica de Potência e Domótica	Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)	Altair de Araujo Franca (2299892)
B2	Instalações Elétricas	Tiago Rossato Muraro (1405620)	Jose Candido de Oliveira Filho (2935330)
B3	Eletrônica Analógica e Digital	Altair de Araujo Franca (2299892)	Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)
B4	Automação	Diego Erdmann dos Santos (2319275)	Junio Santos Bulhoes (2416886)
B5	Máquinas Elétricas e Comandos Elétricos	Angelo de Oliveira Zoccoli (2152598)	Flavilene da Silva Souza (1410248)
Art	Sala de Música e Artes	Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)	Carla Kenia Gomes Coelho (3269261)
A8	Matemática	Eder Joacir de Lima (1960156)	Savio Guilherme de Mello Cunha (1119221)
A9	Informática I (A9)	Andre Calisto Souza Medeiros Guedes (2304621)	Yoji Massago (2306327)
A10	Informática II (A10)	Yoji Massago (2306327)	Andre Calisto Souza Medeiros Guedes (2304621)
Bio	Biologia	Alexandre Fagundes Cesario (2914763)	Beatriz Natalia Pietro Biasi (3294246)
M1	Química II (Modular)	Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)	Douglas Goncalves Sete (1936223)
M4	Biotecnologia	Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)	Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
M5	Lab Maker	Willians Ribeiro Mendes (1972603)	Wagner Oliveira dos Santos (2295927)
Hangar	Usinagem	Dair Ferreira Salgado Junior (1141472)	Cristian Hansen (2271573)
Hangar	Hangar	Evandro Rafael de Oliveira (3222828)	Luiz Ricardo Galhardo (3269202)

Art. 2º O Coordenador será responsável pelo relatório semestral de uso, controle do "livro de registro", autorização dos

agendamentos (SUAP) e auxiliar dos processos de compra de consumíveis e equipamentos. Até 4 (quatro) horas no PIT.

Art. 3º O Vice coordenador será responsável pelo controle do "livro de registro", autorização dos agendamentos (SUAP) e auxiliar dos processos de compra de consumíveis e equipamentos. Até 2 (duas) horas no PIT.

Art. 4º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a essa.

Art. 5º - Essa portaria tem validade até 31/12/2023

Art. 6º - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 29/05/2023 17:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525360

Código de Autenticação: 0943ccae20



PORTARIA 59/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: FREDERICO FERREIRA MARTINS	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participar da cerimônia de assinatura de convênio e visita do Ministro da Educação.	
Trajetos/Destino: PDL x Cuiabá MT	
Data de Saída prevista: 25/05/2023	Data de Retorno prevista: 25/05/2023
Data de Saída real: 25/05/2023	Data de Retorno real: 25/05/2023
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT:

Participação de audiência como Ministro da Educação onde foi mostrado os desafios enfrentados pela Rede Federal e novos desafios como a criação de novos Campi do IFMT.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
25/05/2023	Saída de Primavera do Leste
25/05/2023	Participação da cerimônia de assinatura de convênio e visita do Ministro da Educação no Palácio Paiaguás.
25/05/2023	Visita à Reitoria
25/05/2023	Retorno à Primavera do Leste
Objetivo da viagem:	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 30/05/2023 10:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527784

Código de Autenticação: 7a1442021a



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.

